

LEI Nº17.832, 10.12.2021 (D.O. 14.12.21)

**DENOMINA VICE-PREFEITO MANOEL LUÍS
DE ALCÂNTARA O TRECHO DA RODOVIA
CE-187, CONHECIDO COMO CONTORNO DE
IBIAPINA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Vice-Prefeito Manoel Luís de Alcântara o trecho da rodovia CE-187, conhecido como Contorno de Ibiapina, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Sérgio Aguiar